



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0076-1/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA- PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.860.854/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Davi Xavier de Moraes**, com inscrição no CPF: 439.501.752-53 e RG n° 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de agosto, n° 85, Bairro: Açaizal, CEP 68130-000, Município de Prainha-PA apenas denominado (a) de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **LINS QUEIROZ E TORRES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica CNPJ n° 17.633.581/0001-00, com sede à Av. Nazaré, n° 94-A – Sala – B, Bairro Nazaré, Cep. 66035-445, Belém/PA, apenas denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade INEXIGIBILIDADE n° 007/2017 - PMP, tudo em vista com as normas gerais do Art. 25 II e da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 0076/2017/SEMAP, de 01 de janeiro até 30 de Setembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 de 09.06.93

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA**

**Classificação Institucional – 0202 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA.**

**Classificação Funcional – 04.122.0002.2.009.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018 até 30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



de Setembro de 2018.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 22 de Dezembro de 2017

---

**Davi Xavier de Moraes**  
Prefeito Municipal de Prainha  
CONTRATANTE

LINS QUEIROZ E TORRES CONSULTORIA  
EMPRESARIAL LTD:17633581000100

Assinado de forma digital por LINS QUEIROZ E  
TORRES CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LTD:17633581000100  
Dados: 2017.12.22 08:31:17 -03'00'

---

**LINS QUEIROZ E TORRES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**  
CNPJ: 17.63.581/0001-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_